

LEI Nº 1.155 / 86

**"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
MURIAEENSE A TARQUINIO TRAMBAIOLE"**

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadania Muriaeense a **Tarquínio Trambaiole.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 1986

Antonio Flávio Monteiro de Castro- Vereador.